



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

DECRETO Nº. 052, DE 31 DE MAIO DE 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o feriado municipal do dia 03 de junho de 2021 (Quinta-feira - Corpus Christi);

Considerando que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica Decretado **“Ponto Facultativo”**, nas **Repartições Públicas Municipais**, no dia **04/06/2021** - (**Sexta-feira**) o expediente normal deverá restabelecer-se no dia **07 de junho de 2021** – (**Segunda-feira**).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 31 DE MAIO DE 2021.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento